

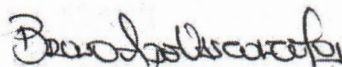
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da **ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Descumprimento do item 4.2.3.2 (apresentou FGTS da empresa MITZ CONSTRUÇÕES - CNPJ 21.919.236/0001-04).
3	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
4	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
5	RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
6	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
7	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 25 de Agosto de 2022.



BRUNO A. DE VASCONCELOS
Engenheiro Civil
CREA nº 062011491-6

**À PRESIDENTE DA CPL
MARIA GIRLEINETE LOPES**